

Avaliação dos Laboratórios Associados 2008

Estando em fase de conclusão o processo de avaliação das Unidades de I&D, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), vai dar início ao processo de avaliação internacional de todos os Laboratórios Associados. Prevista na legislação que estabelece as condições de atribuição do estatuto de Laboratório Associado, da realização desta avaliação resultará uma visão global do sistema científico nacional financiado pela FCT. A presente avaliação dos Laboratórios Associados mantém e reforça normas de avaliação científica estabilizadas em Portugal desde há uma década no que respeita a transparência, divulgação pública das decisões, garantia de recurso e classificação em escalões comparáveis, visando ainda contribuir para uma maior selectividade e para uma mais adequada concentração de massas críticas.

OBJECTIVOS DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO

- Promover uma rede moderna, competitiva e flexível de instituições de investigação científica e tecnológica no ensino superior e em instituições privadas sem fins lucrativos com actividades de investigação, fortalecendo um quadro institucional de exigência e organização sujeito a avaliação internacional periódica;
- Estimular instituições com massa crítica de nível internacional, reforçando o seu planeamento estratégico, a liderança científica, a promoção do trabalho em rede, nacional e internacional, e as suas ligações ao tecido económico, social e cultural, designadamente a empresas e outras entidades exteriores, visando o desenvolvimento de uma base científica e tecnológica dinâmica e competitiva;
- Assegurar um modelo de financiamento plurianual estável dos Laboratórios Associados, baseado em critérios de responsabilização e avaliação independente.

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos Laboratórios Associados cabe a painéis independentes, constituídos por domínios científicos multidisciplinares, formados por cientistas de instituições estrangeiras. O processo de avaliação é baseado nos seguintes critérios:

- Mérito dos resultados da actividade científica, tendo em consideração a qualidade e relevância da actividade de investigação corrente e planeada;
- Organização e ambiente de trabalho, tendo em especial consideração a concentração de massa crítica e a gestão de recursos para a actividade de investigação, o que inclui necessariamente a capacidade de supervisão de estudantes de pós-graduação e o envolvimento de pós-doutorados nas actividades de I&D, assim como a capacidade de atrair alunos do 1º ciclo do ensino superior para actividades de I&D;
- Difusão dos resultados da actividade científica através de publicações das equipas de investigação em periódicos científicos de referência, livros, conferências e outras formas apropriadas de comunicação dos resultados da investigação científica,
- Promoção da cultura científica através da sua participação em acções destinadas a promover a compreensão pública de ciência e tecnologia e maior proximidade entre cientistas e não cientistas;
- Transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido económico e social, quando relevante e apropriado, sendo particularmente considerado o registo e valorização de patentes, assim como actividades de comercialização de ciência e tecnologia e o desenvolvimento de protótipos, assim como a contribuição da investigação para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de políticas públicas e da informação de base científica da tomada de decisões.
- Concretização dos objectivos estabelecidos na atribuição do estatuto dos Laboratórios Associados, como elemento fundamental numa futura renovação dos contratos

Sublinha-se o carácter de avaliação critica por pares que caracteriza este processo, assim como a importância de práticas de "autoavaliação" institucionais regulares pelas comissões de acompanhamento dos próprios Laboratórios Associados, cujos relatórios serão presentes aos painéis de avaliação. Serão assim privilegiados a qualidade e relevância do trabalho desenvolvido, aferidos por especialistas independentes, em detrimento de métricas simplistas que não exijam a análise criteriosa dos conteúdos. Trata-se de avaliar actividade científica e não de contar artigos, citações ou factores de impacto, indicadores esses de valor meramente subsidiário em avaliações aprofundadas conduzidas por peritos externos.

ENTIDADES EM AVALIAÇÃO

Cada Laboratório Associado, será avaliado no seu conjunto, prestando-se a devida atenção à actividade de cada Linha de Acção ou Área Temática (Research Lines) prevista no contrato original ou posteriormente desenvolvida, e dos grupos de investigação (Research Groups) neles incluídos. Isto permitirá aos painéis de avaliação emitir parecer não apenas sobre o Laboratório Associado como um todo, como ainda, se apropriado, sobre linhas e grupos de investigação.

CLASSIFICAÇÃO DOS LABORATÓRIOS ASSOCIADOS

Atendendo a que os Laboratórios Associados devem funcionar e desenvolver o seu trabalho para além das unidades que estiveram na sua génese, a avaliação resultará num relatório que poderá conter recomendações específicas para cada grupo de investigação ou linha de investigação, para além do parecer emitido sobre o Laboratório Associado como um todo.

A recomendação do painel será determinante para a continuidade do actual contrato ou a sua reformulação.

No caso em que o painel recomende a reformulação do Laboratório Associado, a FCT promoverá, em diálogo com o Laboratório envolvido, a sua reestruturação.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação envolve:

1. Registo do Laboratório Associado e confirmação das equipas de investigação:

- Registo do Laboratório Associado e confirmação das equipas de investigação.

(É de realçar que em qualquer situação cada doutorado só pode estar incluído num único Laboratório Associado e que o Registo requer a confirmação individual por parte de todos os doutorados de como desejam estar incluídos. Doutorados que integram as Unidades em processo de avaliação 2007 não podem fazer parte de qualquer Laboratório Associado até à conclusão do processo de avaliação)

2. Entrega do Relatório de Actividades:

O Relatório de Actividades deverá incluir informação sobre o funcionamento e as actividades do Laboratório Associado como um todo, assim como das Linhas de Acção ou Áreas Temáticas (Research Lines) acordadas no contrato inicial quando da formação do Laboratório Associado, que dependendo da data de celebração do contrato, nunca será superior a 5 anos (2003-2007). Ainda deverá incluir um Plano de Actividades para o período de 2008-2010.

Ainda deverá incluir relatórios de cada Grupo de Investigação que integra o Laboratório Associado referente ao quinquénio (2003-2007), independentemente da data de formação do Laboratório Associado, incluindo um Plano de Actividades para o período de 2008-2010.

Um Grupo de investigação reporta a qualquer forma de organização dos seus doutorados. É esperado que os Grupos de Investigação sejam compostos por conjuntos de doutorados que partilham interesses e desenvolvem projectos com objectivos comuns. Um dos doutorados será designado como Investigador Responsável.

Todos os relatórios serão apresentados em Inglês

3. Avaliação dos relatórios, visitas e classificação:

Os painéis de avaliação realizarão uma análise preliminar dos relatórios e posteriormente uma visita aos Laboratórios Associados, podendo ainda promover encontros com responsáveis e investigadores. Após as visitas, os painéis de avaliação procederão à elaboração de um parecer fundamentado contendo informação pormenorizada sobre o desempenho dos grupos de investigação assim como sobre as Linhas de investigação e do Laboratório Associado como um todo.

4. Divulgação dos resultados:

Após a conclusão das visitas e elaboração dos pareceres, os resultados serão transmitidos aos Laboratórios Associados para comentários e clarificações. Os pareceres sobre cada Laboratório Associado serão posteriormente publicados, em conjunto com a sua resposta, sendo ainda garantido o recurso hierárquico da instituição para uma Comissão de Revisão independente formada por iniciativa da FCT.

FORMULÁRIOS E REGULAMENTO

O modelo de formulário em pdf e critérios de avaliação serão disponibilizados a partir do dia 28 de Maio de 2008 na Internet em: <https://www.fct.mctes.pt/avaliacaolas/>.

Os formulários para submissão dos Relatórios Científicos estarão disponíveis a partir do dia 09 de Junho de 2008 e deverão estar lacrados até 29 de Setembro de 2008 em: <https://www.fct.mctes.pt/avaliacaolas/>.

Informações sobre o conteúdo dos formulários podem ser solicitadas pelo telefone 21 392 43 00 (10.00-12.30/14.30-17.00 h), ou através de avaliacao.las@fct.mctes.pt.

Informações sobre questões de carácter informático podem ser solicitadas pelo telefone 21 392 44 89.

CONTACTOS

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
Departamento de Suporte à Rede de instituições Científicas e Tecnológicas
Av. D. Carlos I, 126 1249-074 Lisboa
Telefone: (+351) 21 392 43 00
Fax: (+351) 21 392 44 98
Email: avaliacao.las@fct.mctes.pt